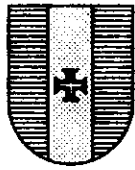


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 26

Quarta-feira, 10 de Março de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO
EXTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº. 1/93:

Fixa o preço de venda ao público de tabaco para cachimbo.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E E
COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS**

DESPACHO NORMATIVO Nº 1/93

Tendo em consideração a indicação do preço formulados pelo importador para a comercialização de tabaco e nos termos do disposto nos artigos 57º e 69º do Decreto-Lei nº 444/86, de 31 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 49/90, de 10 de Fevereiro, o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Economia e das Finanças, determina

o seguinte:

1-O tabaco para cachimbo, das marcas a seguir mencionadas e destinadas ao consumo na Região Autónoma da Madeira, terá o preço de venda ao público que se indica:

ORIGEM	TIPOS E MARCAS	QUANTIDADE POR UNIDADE	PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
Luxemburgo	Tabaco para cachimbo:		
	BORKUP RIFF WHISKEY	50 gr	780\$00
	50 CAVENDISH	50 gr	850\$00
	ULTRA LIGHT	50 gr	850\$00

2-Este Despacho entra imediatamente em vigor

Secretarias Regionais de Economia e Cooperação Externa e das Finanças, assinado em 18 de Fevereiro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 120\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 560\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 320\$00</td> <td></td> <td>1 160\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem as portas de correio (Portaria n.º 2/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 120\$00	(Semestral)	3 560\$00	Cada Série	2 320\$00		1 160\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 120\$00	(Semestral)	3 560\$00							
Cada Série	2 320\$00		1 160\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"